

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 635 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que o período de gozo das férias do empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, será de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o e-mail do setor de Recursos Humanos, solicitando a substituição de empregado público durante o período de férias, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o empregado público Sr. Éder Ribeiro, para substituir o empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, o cargo em comissão de Gestor de Contratos do Coren-MS, no período de férias do empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de dezembro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF